



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO N.º 000061/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 000058/2017**

**Objeto: Aquisição de 02 (duas) motocicletas, zero Km, sendo uma motocicleta de 150/160 e a outra de 125 cilindradas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda e Gabinete, conforme especificações do Termo de Referência anexo.**

Aos **doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete**, às **09:00 horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Municipal **EMÍDIO MORAES NETTO** e a Equipe de Apoio, composta por **MIRELLA NEVES RICARDO E MARCIA JOSE DE ALMEIDA**, designados pelo Decreto nº 0206 de 27 de março de 2017, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que seriam desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Em seguida, o Pregoeiro registrou a participação da seguinte empresa: **MOTO SCARTON LTDA**. O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio analisaram as credenciais da licitante e fora constatado que a mesma atendeu os requisitos editalícios. Ato contínuo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, juntamente com o representante presente, rubricaram os envelopes, devidamente lacrados, contendo a Habilitação e Proposta de Preços da Licitante participante. Em seguida, fora aberto o envelope contendo a proposta de preços, sendo esta analisada e rubricada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resultando nos seguintes valores: **Lote 1 Proposta Registrada: MOTO SCARTON LTDA** valor R\$ 10.220,00 (dez mil duzentos e vinte reais). Em negociação direta com o Pregoeiro, o Licitante reduziu o seu valor para R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Proposta Registrada: MOTO SCARTON LTDA** valor R\$ 11.890,00 (onze mil oitocentos e noventa reais). Em negociação direta com o Pregoeiro, o Licitante reduziu o seu valor para R\$ 10.900,00 (dez mil novecentos reais). Sendo assim, fora declarada vencedora a Licitante **MOTO SCARTON LTDA** nos **lotes 1 e 2** no valor total de **R\$ 20.800,00** (vinte mil oitocentos reais). Procedeu-se então à abertura do envelope, contendo os documentos habilitatórios da licitante vencedora e, após análise e rubrica destes, ficou constatado que foram atendidos “In Totum” os requisitos habilitatórios. Sendo assim, o valor **total do Certame Licitatório foi de R\$ 20.800,00** (vinte mil oitocentos reais). Ato contínuo, após aclamação da licitante vencedora, foi dada a palavra aos presentes, não havendo quaisquer manifestações, em especial com relação ao interesse em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

recorrer da decisão e nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente.

**EMÍDIO MORAES NETTO**  
**Pregoeiro Oficial**

**MIRELLA NEVES RICARDO**  
**Equipe de Apoio**

**MARCIA JOSÉ DE ALMEIDA**  
**Equipe de Apoio**

**MOTO SCARTON LTDA**